



Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.562.704/0001-74
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA-PA



JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA)

O Fundo Municipal de Saúde, necessita – de forma célere, de Contratação de empresa para: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA**, afim de atender os serviços essenciais da Secretaria de Saúde.

Em análise deste Departamento, consta – na Ata de Registro de Preços do Processo Original, como vencedora do certame a empresa: **AUTO POSTO MADRY COMÉRCIO DE COMBUSTIVÉL LTDA**, por ter ofertado e registrado o menor preço para os itens.

Após levantamento de preços realizado pelo Departamento de Compras desta Municipalidade, acostado nos autos do Processo Administrativo nº 028/2026 - SEPLAN, verificou-se que os valores propostos estão de acordo com a realidade mercadológica comprovando a vantajosidade dos valores registrados na Ata de Registro de Preços em questão, ficando demonstrada que a contratação através de adesão da ATA da Prefeitura Municipal é favorável para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, demonstrando validade na Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas dos produtos constantes nos orçamentos estão de acordo com as especificações dos produtos que o Fundo Municipal de Saúde pretende executar, conforme discriminado no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços do Órgão Gerenciador.

Destarte, tem-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da legalidade, vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o Fundo Municipal de Saúde, ao solicitar a adesão do objeto da licitação acima mencionada junto ao órgão gerenciador, fator que propicia segurança de que o objeto atenderá a demanda do Fundo Municipal de Saúde, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Administração.

Por derradeiro, com fulcro no Decreto nº 11.462, de 31 de Março de 2023, bem como nos Termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, recomenda-se que o modo escolhido para a execução do objeto em epígrafe, seja a adesão à Ata de Registro de Preços nº 20260118, contratada através do Pregão Eletrônico nº 009/2025 - Seplan da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Fundo Municipal de Saúde.

Portanto, encaminho à vossa Senhoria os autos do Processo Administrativo, cujo objeto trata sobre: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA**, devidamente formalizado,



Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.562.704/0001-74
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA-PA



com todas as normas cumpridas e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários, assim como todo os documentos em anexo, de modo a balizar vossa decisão acerca do prosseguimento (ou não) do pleito.

Atenciosamente,

LAURA LIMA SILVA
Equipe de Planejamento/FMS
Portaria nº 841/2026-GAB/PMSDA.